



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA  
INTERNA DO INSS  
  
PAINT 2022**

**Dezembro/2021**



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

*É permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total,  
por qualquer meio, se citada a fonte.*



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2.1. O INSS.....</b>	<b>2</b>
<b>2.2. A AUDITORIA-GERAL DO INSS.....</b>	<b>3</b>
<b>3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS NO PAINT 2022.....</b>	<b>4</b>
<b>4. PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>5. PREVISÃO DE ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UAIG .....</b>	<b>16</b>
<b>6. INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS E AS SOLICITAÇÕES DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>16</b>
<b>7. EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>17</b>
<b>APÊNDICE I – ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>18</b>



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

## 1. APRESENTAÇÃO

---

Atendendo ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Auditoria-Geral (AUDGER) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que tem por finalidade definir os trabalhos prioritários para o exercício de 2022.

O Plano foi estruturado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, bem como nos conceitos e diretrizes definidos na Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal.

A construção do PAINT teve como referência:

- o planejamento estratégico institucional para o quadriênio 2020-2023 e as expectativas da alta administração;
- os riscos significativos a que o INSS está exposto e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da Autarquia; e
- a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Auditoria-Geral.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021, o presente Plano apresenta o rol de trabalhos programados para 2022 selecionados com base em riscos, por solicitação da alta administração ou por obrigação normativa.

**William Guedes**  
Auditor-Geral



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1. O INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é uma autarquia federal com sede em Brasília/DF, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, e sua finalidade é garantir a proteção ao cidadão por meio do reconhecimento de direitos ao recebimento de benefícios e da prestação de serviços vinculados à Previdência Social e a outras políticas sociais do Governo Federal.

No Mapa Estratégico do INSS estão apresentados a Missão, a Visão e os Objetivos Estratégicos que devem nortear as ações da Autarquia.

Figura 1 – Mapa Estratégico do INSS para o quadriênio 2020-2023



Fonte: Resolução nº 2/CEGOV/INSS, de 31 de dezembro de 2019, atualizada pela Resolução CEGOV/INSS nº 14, de 1º de fevereiro de 2021.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

## 2.2. A AUDITORIA-GERAL DO INSS

A Auditoria-Geral (AUDGER) é a unidade de auditoria interna governamental do INSS. Suas competências estão estabelecidas no artigo 9º do Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019:

*Art. 9º À Auditoria-Geral compete:*

*I - planejar, acompanhar, controlar e executar auditorias preventivas e corretivas, além de identificar e avaliar riscos e recomendar ações aos órgãos e às unidades descentralizadas, em consonância com o modelo de gestão por resultados;*

*II - subsidiar o Presidente e os Diretores do INSS com informações sobre as auditorias e os seus resultados, com vistas ao aperfeiçoamento de procedimentos de auditoria e de gestão do INSS;*

*III - propor ao Presidente do INSS, em articulação com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação, planos, programas e metas de inovação tecnológica em processos e sistemas utilizados pelo INSS;*

*IV - avaliar os controles internos da gestão quanto à sua eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, de maneira a resguardar os interesses do INSS;*

*V - encaminhar solicitação de apuração de responsabilidade à Corregedoria-Geral, quando evidenciada irregularidade passível de exame sob o aspecto disciplinar;*

*VI - obter, junto a fontes externas, informações para confirmar a fidedignidade das evidências obtidas internamente;*

*VII - avaliar a eficácia das atividades desenvolvidas pelo INSS, para o planejamento, a execução e o aperfeiçoamento de operações integradas com outros órgãos e entidades da administração pública federal, e propor medidas corretivas com vistas ao seu aprimoramento;*

*VIII - analisar e encaminhar demonstrativos e relatórios de prestação de contas ao Presidente do INSS; e*

*IX - propor ao Presidente do INSS o planejamento anual de atividade de auditoria interna e promover a sua execução.*

Estima-se que a força de trabalho disponível para a execução das atividades da AUDGER em 2022 seja composta por **102 servidores**.

A previsão de alocação da força de trabalho para o exercício 2022 está detalhada no Apêndice I.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

### **3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS NO PAINT 2022**

---

Esta seção contém a relação de trabalhos priorizados pela Auditoria-Geral para o exercício 2022 e foi elaborada considerando as obrigações normativas, as prioridades elencadas pela Gestão e a avaliação de riscos aos quais os processos de trabalho do INSS estão expostos:

1. Avaliação do funcionamento dos comitês temáticos de apoio à governança previstos na Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 2019.
2. Avaliação da gestão das demandas por soluções de TIC.
3. Avaliação do processo de análise de tempo especial para fins de concessão de benefícios previdenciários.
4. Avaliação da regularidade dos pagamentos decorrentes de ordem judicial.
5. Avaliação da instrução e formalização processuais no sistema Gerenciador de Tarefas (GET).
6. Avaliação da eficácia do fluxo de análise e do gerenciamento da fila de requerimentos de benefícios assistenciais à pessoa com deficiência.
7. Avaliação do processo de tratamento das inconsistências apontadas pelo Programa de Supervisão Técnica de Benefícios – SUPERTEC.
8. Avaliação da gestão e da fiscalização dos contratos de teleatendimento do INSS (Central 135).
9. Avaliação do planejamento de aquisições relacionadas a TIC.
10. Avaliação da regularidade das licitações e da gestão de contratos de locação de veículos firmados pelo INSS.
11. Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário do FRGPS.
12. Avaliação da aderência do Sistema de Atendimento (SAT) às normas de segurança da informação.
13. Execução de testes e realização de análises para colaborar com a Auditoria do TCU no FRGPS.
14. Subsidiar parecer da Auditoria-Geral sobre a prestação de contas referente ao exercício de 2021.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

## DETALHAMENTO DOS TRABALHOS PREVISTOS

### Objeto: Sistema de Governança do INSS

#### Quadro 1 – Informações do trabalho

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação
<b>Objetivo:</b> Avaliar o funcionamento dos comitês temáticos de apoio à governança previstos na Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 2019.
<b>Previsão de início e conclusão do trabalho:</b> agosto a novembro/2022
<b>Origem da demanda:</b> Solicitação da Gestão
<b>Previsão de carga horária:</b> 2.601,67 homens-hora
<b>Unidade(s) de Auditoria responsável(is):</b> Auditoria Regional Belo Horizonte

### Objeto: Gestão de demandas por soluções de TIC

#### Quadro 2 – Informações do trabalho

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação
<b>Objetivo:</b> Avaliar a gestão das demandas por soluções de TIC.
<b>Previsão de início e conclusão do trabalho:</b> agosto a dezembro/2022
<b>Origem da demanda:</b> Solicitação da Gestão
<b>Previsão de carga horária:</b> 3.252,08 homens-hora
<b>Unidade(s) de Auditoria responsável(is):</b> Auditoria Regional Salvador

### Objeto: Processo de reconhecimento do direito previdenciário

#### Quadro 3 – Informações do trabalho

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação
<b>Objetivo:</b> Avaliar o processo de análise de tempo especial para fins de concessão de benefícios previdenciários.
<b>Previsão de início e conclusão do trabalho:</b> fevereiro a julho/2022
<b>Origem da demanda:</b> Seleção baseada em riscos
<b>Previsão de carga horária:</b> 5.463,50 homens-hora
<b>Unidade(s) de Auditoria responsável(is):</b> Auditoria Regional Salvador

#### Quadro 3a – Matriz de Riscos e Controles

Risco-Chave	Avaliação do Risco Inerente			Avaliação do Risco Residual		
	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (RI)	Controles Existentes	Avaliação Preliminar dos	Risco Residual (RR)





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

						Controles - Risco de Controle (RC)			
Encaminhamento indevido do processo administrativo de análise de tempo especial para perícia médica, nos casos em que as normas estabelecem apenas análise administrativa.	5	8	40	Alto	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Fraco	0,8	32	Médio
Enquadramento indevido de tempo especial por parte do setor administrativo.	8	8	64	Alto	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Fraco	0,8	51.2	Alto
Indeferimento do pedido de enquadramento de tempo especial pelo setor administrativo.	5	8	40	Alto	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Fraco	0,8	32	Médio
Manutenção indevida de Aposentadoria Especial cujo beneficiário possui vínculo em aberto no CNIS relacionado a atividade que enseje a concessão desse benefício.	5	8	40	Alto	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Fraco	0,8	32	Médio

**Objeto: Pagamento de benefícios previdenciários em decorrência de decisão judicial**

**Quadro 4 – Informações do trabalho**

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação
<b>Objetivo:</b> Avaliar a regularidade dos pagamentos decorrentes de ordem judicial.
<b>Previsão de início e conclusão do trabalho:</b> junho a novembro/2022
<b>Origem da demanda:</b> Seleção baseada em riscos
<b>Previsão de carga horária:</b> 5.463,50 homens-hora
<b>Unidade(s) de Auditoria responsável(is):</b> Auditoria Regional Recife

**Quadro 4a – Matriz de Riscos e Controles**

Risco-Chave	Avaliação do Risco Inerente			Avaliação do Risco Residual					
	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (RI)	Controles Existentes		Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC)		Risco Residual (RR)	
Ausência de compensação ou compensação parcial dos valores recebidos indevidamente ou em duplicidade pelo beneficiário sobre o montante pago na via judicial.	2	10	20	Médio	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	Inexistente	1	20	Médio
Ausência de cobrança administrativa do indébito do beneficiário não abatido por ocasião do pagamento judicial.	2	10	20	Médio	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	Inexistente	1	20	Médio



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

Duplicidade de pagamento do benefício nas vias administrativa e judicial.	1	5	5	Baixo	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	Inexistente	1	5	Baixo
---	---	---	---	-------	--	-------------	---	---	-------

**Objeto: Sistema Gerenciador de Tarefas (GET)**

**Quadro 5 – Informações do trabalho**

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação
<b>Objetivo:</b> Avaliar instrução e formalização processuais no sistema Gerenciador de Tarefas (GET).
<b>Previsão de início e conclusão do trabalho:</b> fevereiro a julho/2022
<b>Origem da demanda:</b> Seleção baseada em riscos
<b>Previsão de carga horária:</b> 5.463,50 homens-hora
<b>Unidade(s) de Auditoria responsável(is):</b> Auditoria Regional São Paulo

**Quadro 5a – Matriz de Riscos e Controles**

Risco-Chave	Avaliação do Risco Inerente				Avaliação do Risco Residual				
	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (RI)		Controles Existentes	Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC)		Risco Residual (RR)	
Cadastro indevido de perfil no SAG Gestão	5	8	40	Alto	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Fraco	0,8	32	Médio
Ausência de Tarefa no GET que corresponda ao benefício requerido	5	8	40	Alto	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Fraco	0,8	32	Médio
Tarefas não associadas ou associadas incorretamente ao benefício, pertencentes ou não ao mesmo beneficiário	5	5	25	Médio	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Fraco	0,8	20	Médio

**Objeto: Gestão da fila de requerimentos**

**Quadro 6 – Informações do trabalho**

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação
<b>Objetivo:</b> Avaliar a eficácia do fluxo de análise e do gerenciamento da fila de requerimentos de benefícios assistenciais à pessoa com deficiência.
<b>Previsão de início e conclusão do trabalho:</b> janeiro a junho/2022
<b>Origem da demanda:</b> Seleção baseada em riscos



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

Previsão de carga horária: 5.463,50 homens-hora

Unidade(s) de Auditoria responsável(is): Auditoria Regional Florianópolis

Quadro 6a – Matriz de Riscos e Controles

Risco-Chave	Avaliação do Risco Inerente			Avaliação do Risco Residual					
	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (RI)	Controles Existentes		Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC)		Risco Residual (RR)	
Fluxos de trabalho e gerenciamento da fila de requerimentos não garantem o cumprimento dos prazos estabelecidos.	8	8	64	Alto	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	Mediano	0.6	38.4	Médio

Objeto: Programa de Supervisão Técnica de Benefícios - SUPERTEC

Quadro 7 – Informações do trabalho

Tipo de serviço: Avaliação

Objetivo: Avaliar o processo de tratamento das inconsistências apontadas pelo Programa de Supervisão Técnica de Benefícios - SUPERTEC.

Previsão de início e conclusão do trabalho: abril a setembro/2022

Origem da demanda: Seleção baseada em riscos

Previsão de carga horária: 5.463,50 homens-hora

Unidade(s) de Auditoria responsável(is): Auditoria Regional Belo Horizonte

Quadro 7a – Matriz de Riscos e Controles

Risco-Chave	Avaliação do Risco Inerente			Avaliação do Risco Residual					
	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (RI)	Controles Existentes		Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC)		Risco Residual (RR)	
Encaminhamento indevido do processo administrativo de análise de tempo especial para perícia médica, nos casos em que as normas estabelecem apenas análise administrativa.	5	8	40	Alto	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Fraco	0,8	32	Médio
Enquadramento indevido de tempo especial por parte do setor administrativo.	8	8	64	Alto	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Fraco	0,8	51.2	Alto
Indeferimento do pedido de enquadramento de tempo especial pelo setor administrativo.	5	8	40	Alto	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo	Fraco	0,8	32	Médio



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

					elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.				
Manutenção indevida de Aposentadoria Especial cujo beneficiário possui vínculo em aberto no CNIS relacionado a atividade que enseje a concessão desse benefício.	5	8	40	Alto	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Fraco	0,8	32	Médio

### Objeto: Serviço de teleatendimento (Central 135)

#### Quadro 8 – Informações do trabalho

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação
<b>Objetivo:</b> Avaliar gestão e fiscalização dos contratos de teleatendimento do INSS (Central 135).
<b>Previsão de início e conclusão do trabalho:</b> fevereiro a setembro/2022
<b>Origem da demanda:</b> Seleção baseada em riscos
<b>Previsão de carga horária:</b> 7.284,67 homens-hora
<b>Unidade(s) de Auditoria responsável(is):</b> Auditoria Regional Recife

#### Quadro 8a – Matriz de Riscos e Controles

Risco-Chave	Avaliação do Risco Inerente			Avaliação do Risco Residual					
	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (RI)	Controles Existentes		Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC)		Risco Residual (RR)	
Ausência de definições claras de competências, atribuições e responsabilidades dos agentes envolvidos no processo de contratação das Centrais 135; Ausência de avaliação periódica, qualitativa e quantitativa do pessoal envolvido no processo de contratação.	8	10	80	Extremo	Acompanhamento e fiscalização dos contratos pelos Fiscais e Gestores. São designados apenas um gestor, co-gestor e um fiscal para a gestão e fiscalização de contratos com cerca de 1.440 empregados envolvidos e com o dispêndio mensal, de R\$ 5.031.894,66	Fraco	0,8	64	Alto
Processo de pagamento às contratadas em desconformidade com as cláusulas contratuais de prestação do serviço e com o Anexo XI da IN SEGES nº 05/2017 (DO PROCESSO DE PAGAMENTO).	8	8	64	Alto	Pagamentos autorizados a partir de Relatórios Circunstanciados emitidos pelos Fiscais e Gestores dos Contratos, considerando Índices de Medição de Resultados e Indicadores de Desempenho. São designados apenas um gestor, co-gestor e um fiscal para a gestão e fiscalização de contratos com cerca de 1.440 empregados envolvidos e com o dispêndio mensal, de R\$ 5.031.894,66	Fraco	0,8	51,2	Alto
Processo de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Teleatendimento em desacordo com a Seção III, do Capítulo V, da IN SEGES nº 05/2017 (Do Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos).	8	8	64	Alto	Acompanhamento e fiscalização dos contratos a partir de Relatórios Circunstanciados emitidos pelos Fiscais e Gestores dos Contratos, considerando Índices de Medição de Resultados e Indicadores de Desempenho. São designados apenas um gestor, co-gestor e um fiscal para a	Fraco	0,8	51,2	Alto



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

					gestão e fiscalização de contratos com cerca de 1.440 empregados envolvidos e com o dispêndio mensal, de R\$ 5.031.894,66				
Prorrogações, repactuações, reajustes, reequilíbrios e demais alterações contratuais cujas planilhas de custos não contemplam todas as modificações avençadas.	8	8	64	Alto	Fiscais e Gestores dos Contratos analisam a atualização das planilhas. Não há supervisão dessa atividade.	Fraco	0,8	51,2	Alto

**Objeto: Processo de aquisições de soluções de TIC**

**Quadro 9 – Informações do trabalho**

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação
<b>Objetivo:</b> Avaliar o planejamento de aquisições relacionadas a TIC.
<b>Previsão de início e conclusão do trabalho:</b> fevereiro a agosto/2022
<b>Origem da demanda:</b> Seleção baseada em riscos
<b>Previsão de carga horária:</b> 5.463,50 homens-hora
<b>Unidade(s) de Auditoria responsável(is):</b> Auditoria Regional Florianópolis

**Quadro 9a – Matriz de Riscos e Controles**

Risco-Chave	Avaliação do Risco Inerente				Avaliação do Risco Residual				
	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (RI)		Controles Existentes	Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC)		Risco Residual (RR)	
R1 - Ausência de indicadores objetivos que se espera atingir com a contratação	8	8	64	Alto		Verificou-se a elaboração pela equipe de planejamento da contratação dos documentos previstos na legislação de TI no processo avaliado (DOD, ETP, TR ou PB), porém, as conclusões apresentadas, bem como a aprovação dos produtos pela autoridade competente, carecem de análise crítica. A análise jurídica promovida pela PFE também foi identificada.	Fraco	0,8	51,2
R2 - Indicação Direta da solução a ser contratada	8	8	64	Alto	Mediano		0,6	38,4	Médio
R3 - Transferência da justificativa para documentos posteriores, como ETP	5	8	40	Alto	Mediano		0,6	24	Médio
R4 - Requisitos além ou aquém do necessário e suficiente	8	5	40	Alto	Fraco		0,8	32	Médio
R5 - Ausência da memória de cálculo da estimativa da demanda e do custo total de propriedade (TCO)	8	8	64	Alto	Fraco		0,8	51,2	Alto
R6 - Desconsideração da possibilidade de ampliação ou substituição de solução existente	8	8	64	Alto	Fraco		0,8	51,2	Alto
R7 - Subjetividade no método de quantificação das demandas	8	8	64	Alto	Fraco		0,8	51,2	Alto
R8 - Ausência de análise crítica dos dados obtidos na pesquisa de preços	8	8	64	Alto	Fraco		0,8	51,2	Alto
R9 - Habilitação Técnica com requisitos além do necessário	8	5	40	Alto	Mediano		0,6	24	Médio
R10 - Aprovação de TR ou PB de contratação com valores superior	8	8	64	Alto	No contexto avaliado, a Presidência do INSS decidiu pela não submissão do processo à	Fraco	0,8	51,2	Alto



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

ao previsto na legislação, sem a avaliação do SGD/ME					SGD/ME, diante do disposto no art.24, XVI, da Lei nº 8.666/91.				
R11 - Desconsideração de riscos existentes na contratação	8	5	40	Alto	Identificou-se a elaboração de Mapa de Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento da contratação no processo avaliado	Mediano	0,6	24	Médio
R12 - Tratamento inadequado de riscos existentes	8	5	40	Alto		Mediano	0,6	24	Médio
R13 - Ausência de registro e acompanhamento das ações de tratamento	8	5	40	Alto		Mediano	0,6	24	Médio
R14 - Dispensa ou inexigibilidade sem a utilização de documentos necessários para as contratações realizadas por meio de licitação	8	8	64	Alto	Não se identificaram normativos internos relativos ao tipo de contratação de dispensa ou inexigibilidade.	Fraco	0,8	51,2	Alto
R15 - Contratação conduzida sem estabelecimento de manual de rotinas e procedimentos na área de TIC.	8	8	64	Alto	Verificou-se a existência de publicação de Normativos Externos de contratações de TIC na Intraprev do INSS, dentre os quais destacamos: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.174/2010, IN SGD/ME nº 1/2019 e IN SG nº 73/2020, porém, não foi identificada a formalização de rotinas e procedimentos estabelecidos internamente de forma clara e objetiva que padronizem as atividades e a definição de papéis e responsabilidades do processo de Gestão de TIC.	Fraco	0,8	51,2	Alto

**Objeto: Licitações e contratos de locação de veículos**

**Quadro 10 – Informações do trabalho**

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação
<b>Objetivo:</b> Avaliar regularidade das licitações e da gestão de contratos de locação de veículos firmados pelo INSS.
<b>Previsão de início e conclusão do trabalho:</b> janeiro a julho/2022
<b>Origem da demanda:</b> Seleção baseada em riscos
<b>Previsão de carga horária:</b> 4.552,92 homens-hora
<b>Unidade(s) de Auditoria responsável(is):</b> Auditoria Regional Belo Horizonte

**Quadro 10a – Matriz de Riscos e Controles**

Risco-Chave	Avaliação do Risco Inerente				Avaliação do Risco Residual				
	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (RI)		Controles Existentes	Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC)		Risco Residual (RR)	
1. Existência de cláusulas restritivas à competitividade que possam impactar no número de interessados ou nos valores dos serviços contratados.	5	8	40	Alto		Análise prévia e jurídica das minutas de edital e termo de referência pela Procuradoria. Mapa de Gerenciamento de Riscos disposto nos artigos 25 e 26 da IN SEGES nº 5/2017(ANEXO IV)	Fraco	0,8	32



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

2. Contratação sem justificativas quanto a forma e a necessidade das especificações licitadas	8	5	40	Alto	IN nº40/2020(Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital) e antes da IN 40, artigo 24 da IN SEGES nº 5/2017.	Fraco	0,8	32	Médio
3. Inadequação de valores estimados com contratações com valores superiores aos preços praticados no mercado.	8	5	40	Alto	Preceitos contidos na IN SLTI nº 05/2014(alterado pela IN ME nº 73/2020) para a realização da pesquisa de preço.	Fraco	0,8	32	Médio
4. Serviços prestados em desacordo com as especificações do edital ou de termo de referência.	8	8	64	Alto	Aferição por meio do IMR(instrumento de Medição do Resultado) ANEXO V-B da IN SEGES nº 05/2017.	Mediano	0,6	38,4	Médio
5. As contratações de locação de veículos constam no PAC, mas não estão sendo executadas como previstas no Plano.	8	8	64	Alto	Portaria 3213/2019(Sistema de Governança do INSS - Anexo - Comitê Temático de Gestão de Contratações)	Fraco	0,8	51,2	Alto

### Objeto: Gestão do patrimônio imobiliário

#### Quadro 11 – Informações do trabalho

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação
<b>Objetivo:</b> Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário do FRGPS.
<b>Previsão de início e conclusão do trabalho:</b> fevereiro a julho/2022
<b>Origem da demanda:</b> Seleção baseada em riscos
<b>Previsão de carga horária:</b> 3.902,50 homens-hora
<b>Unidade(s) de Auditoria responsável(is):</b> Auditoria Regional São Paulo

#### Quadro 11a – Matriz de Riscos e Controles

Risco-Chave	Avaliação do Risco Inerente			Avaliação do Risco Residual					
	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (RI)	Controles Existentes		Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC)		Risco Residual (RR)	
R1 - Perda patrimonial do fundo em decorrência de ausência de atualização ou erros cadastrais dos imóveis na migração entre os sistemas SGPIWeb e SPIUNet, consoante Portaria Conjunta PRES/DGPA nº 1342, de 25/08/21.	8	5	40	Alto	Dispõe de controle eletrônico no Sistema SGPIWeb para cadastro das informações de classificação dos imóveis; há discrepância entre as informações contidas na lista de imóveis não operacionais e o SGPIWeb.	Fraco	0,8	32	Médio
R2 - Processos de transferências dos imóveis não operacionais do FRGPS instruídos em desacordo com as disposições dos itens 9, 12, 13, 15 e 16 da Portaria nº MTP/INSS nº1.342/2021 (requisitos para a instrução processual).	8	8	64	Alto	Instrução do processo de transferência do imóvel com etapas determinada pela Portaria nº MTP/INSS nº 1.342, de 25/08/21. Servidores em número insuficiente.	Mediano	0,6	38,4	Médio



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL**

R3 - Postergação da conversão do patrimônio imobiliário em recursos financeiros decorrentes da alienação ou utilização onerosa dos imóveis não operacionais do FRGPS.	5	8	40	Alto	Fluxo do processo de conversão do patrimônio imobiliário em recursos financeiros estabelecido; Cronograma previamente definido pela Portaria nº1342/2021. Número reduzido de servidores.	Fraco	0,8	32	Médio
R4 - Deficiência no acompanhamento das execuções das ações para transferência de imóveis não operacionais pelos Grupos de Trabalho nomeados para operacionalizar, monitorar, supervisionar e avaliar o processo.	8	5	40	Alto	Atores envolvidos na fase de acompanhamento das execuções das ações de Transferências dos imóveis não operacionais formalmente designados. Funções do GT definidas pela Portaria. Segregação de funções e etapas de acompanhamento da operacionalização de transferência. Fluxo de comunicação estabelecido pelo Normativo. Servidores nomeados para o GT não estarão disponíveis apenas para esse acompanhamento, devendo executar suas atividades anteriores concomitantemente.	Mediano	0,6	24	Médio

**Objeto: Sistema de Atendimento (SAT)**

**Quadro 12 – Informações do trabalho**

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação
<b>Objetivo:</b> Avaliar a aderência do Sistema de Atendimento (SAT) às normas de segurança da informação.
<b>Previsão de início e conclusão do trabalho:</b> fevereiro a julho/2022
<b>Origem da demanda:</b> Seleção baseada em riscos
<b>Previsão de carga horária:</b> 5.463,50 homens-hora
<b>Unidade(s) de Auditoria responsável(is):</b> Auditoria Regional Salvador

**Quadro 12a – Matriz de Riscos e Controles**

Risco-Chave	Avaliação do Risco Inerente			Avaliação do Risco Residual					
	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (RI)	Controles Existentes		Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC)		Risco Residual (RR)	
R1 - Disponibilidade do sistema	5	2	10	Médio	Acordo de Níveis Mínimos de Serviços (ANS) firmado no contrato com Dataprev, porém a medição e monitoramento da disponibilidade do sistema SAT está a cargo da própria contratada que envia mensalmente relatório ao INSS; Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Fraco	0,8	8	Baixo
R2 - Acesso não autorizado e uso indevido do sistema SAT	5	8	40	Alto	SAT CENTRAL possui duplo fator de autenticação (2FA), já o SAT LOCAL (APS) a autenticação é somente por usuário e senha, ambos utilizam o Gerenciador de Identidade (GERID). O SAT LOCAL não está acessível via internet; Controles implementados, documentados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento mitigam o risco satisfatoriamente.	Mediano	0,6	24	Médio





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

R3 - Ataques cibernéticos	5	8	40	Alto	O Contrato nº 20/2020 firmado com a Dataprev prevê que aquela empresa deverá: Executar processos de Segurança de Informação tanto investigativos quanto preventivos com ações coordenadas junto ao INSS; O Projeto Básico cita que a CONTRATADA (DATAPREV) obedecerá a Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE (INSS) e as medidas necessárias para garantir o sigilo, a integridade e a confiabilidade das informações sob sua gestão; Termo de Referência - item 4.15.2. Mecanismo de autenticação de usuário e criptografia de dados que garantam o tráfego da informação com segurança (sigilo e integridade); SAT CENTRAL possui duplo fator de autenticação (2FA), já o SAT LOCAL (APS) a autenticação é somente por usuário e senha, ambos utilizam o Gerenciador de Identidade (GERID). O SAT LOCAL não está acessível via internet; Controles implementados, documentados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento mitigam o risco satisfatoriamente.	Mediano	0,6	24	Médio
R4 - Deficiência nas demandas relacionadas ao desenvolvimento do sistema SAT quanto aos requisitos de segurança da informação	5	5	25	Médio	1. As demandas são incluídas, monitoradas e aceitas via sistema Clarity disponibilizado pela Dataprev ao INSS; 2.O Contrato nº 20/2020 prevê fluxos de cadastro, tratamento e homologação das demandas junto à Dataprev, conforme Anexo X - Cadastrar-ideia-demanda; Anexo XI - Demandar Serviço e Anexo XII - Homologar entregas; Controles implementados, documentados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento mitigam o risco satisfatoriamente.	Mediano	0,6	15	Médio
Sugestão: R5 - Aceite de produtos (demandas) com falhas nos requisitos de segurança da informação.	5	5	25	Médio	1. As demandas são incluídas, monitoradas e aceitas via sistema Clarity. 2. O contrato nº 20/2020 prevê fluxos de cadastro, tratamento e homologação das demandas junto à Dataprev, conforme Anexo X - Cadastrar-ideia-demanda; Anexo XI - Demandar Serviço e Anexo XII - Homologar entregas; Controles implementados, documentados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	Mediano	0,6	15	Médio

**Objeto: Balanço do FRGPS**

**Quadro 13 – Informações do trabalho**

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação
<b>Objetivo:</b> Executar testes e realizar análises para colaborar com a Auditoria do TCU no FRGPS.
<b>Previsão de início e conclusão do trabalho:</b> janeiro a março/2022
<b>Origem da demanda:</b> Outros
<b>Previsão de carga horária:</b> 1.951,25 homens-hora

**Objeto: Prestação de Contas referente ao exercício 2021.**

**Quadro 14 – Informações do trabalho**

<b>Tipo de serviço:</b> Avaliação
<b>Objetivo:</b> Subsidiar parecer da Auditoria-Geral sobre a prestação de contas referente ao exercício de 2021.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

**Previsão de início e conclusão do trabalho:** janeiro a março/2022

**Origem da demanda:** Obrigação normativa (Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000; Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021; Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020)

**Previsão de carga horária:** 3.122,00 homens-hora



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

#### **4. PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO**

---

As ações de capacitação estão alinhadas aos objetivos estratégicos do INSS e à missão institucional da Auditoria-Geral.

Para 2022, fica estabelecida a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas para atividades de capacitação para cada auditor interno governamental, compreendendo cursos, treinamentos e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, com o universo de auditoria do INSS e com as competências requeridas dos auditores.

#### **5. PREVISÃO DE ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UAIG**

---

A atividade de Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria-Geral em trabalhos anteriores e ainda não implementadas segue as disposições e orientações do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017) e do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017).

No INSS, o monitoramento de recomendações constantes dos trabalhos da Auditoria-Geral é auxiliado por meio do sistema e-Aud, disponibilizado pela CGU.

#### **6. INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS E AS SOLICITAÇÕES DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE**

---

Os levantamentos de informações para órgãos de controle interno ou externo e as demandas extraordinárias serão executadas de acordo com a capacidade operacional disponível e mediante a avaliação caso a caso de prioridade, oportunidade e relevância.

Para tanto será utilizada a força de trabalho prevista no Apêndice I como “demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT” e como “levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo”, bem como, se necessário, alterar-se-á o planejamento da unidade.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

## 7. EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

---

### a) Premissas

A elaboração do PAINT adotou como premissas:

1. O compromisso da alta administração com a governança e com a gestão eficaz;
2. O propósito da Auditoria-Geral de agregar valor à organização por meio de avaliações objetivas e relevantes, considerando a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis; e
3. O desenvolvimento contínuo de competências dos auditores internos da UAIG.

### b) Restrições e Riscos

Constituem possíveis restrições ou riscos à execução do PAINT 2022:

1. Redução ou contingenciamento de orçamento em nível que comprometa a execução das ações planejadas;
2. Limitações tecnológicas e de acesso a dados e informações para realização dos trabalhos;
3. Recursos humanos qualitativa e/ou quantitativamente insuficientes, incluindo número reduzido de servidores com perfil para supervisionar e coordenar trabalhos de auditoria, com reflexo na capacidade operacional da UAIG;
4. Não disponibilização de documentos e informações por parte dos gestores das unidades envolvidas com os temas auditados;
5. Não atendimento das recomendações de auditoria pela gestão, dificultando o cômputo de benefícios financeiros e não financeiros.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AUDITORIA-GERAL

APÊNDICE I  
ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Quadro 15 – Alocação da força de trabalho da UAIG

DESCRIÇÃO	% HORAS	TOTAL
<b>TOTAL DE HORAS NO EXERCÍCIO DE 2022<sup>1</sup></b>	<b>100%</b>	<b>133.446</b>
Serviços de Auditoria	48.74%	65.037
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINTE	18.83%	25.122
Gestão e Melhoria da Qualidade	11.28%	15.052
Monitoramento de recomendações	9.75%	13.007
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	4.59%	6.121
Gestão Interna	3.77%	5.027
Capacitação de Auditores (40h/ano/auditor)	2.56%	4.080

<sup>1</sup> Para o levantamento da capacidade operacional da AUDGER relacionada com a quantidade de homens-hora disponíveis no exercício de 2022 foram considerados os seguintes parâmetros:

- a) 223 dias de expediente, calculados a partir de 365 dias do ano, dos quais 105 são sábados e domingos, 7 são feriados nacionais em dias úteis e 30 são as férias regulamentares dos servidores; e
- b) meta diária ordinária individual de 4,27 pontos por servidor, conforme o disposto na Portaria PRES/INSS nº 1.351, de 2021, aplicável a todo o INSS, que equivale a uma jornada diária individual de 7 horas (0,61 ponto = 1 hora), conforme metodologia contida na Nota Técnica nº 7/2020/DIRAT/INSS, de 08/09/2020.